



ADENDO AO EDITAL Nº EDITAL Nº 02/2017/DAc/FASB

= SEGUNDA OFERTA MODULAR DE DISCIPLINAS EM REGIME ESPECIAL – Ano 2017 =

A Diretora Acadêmica da Faculdade São Francisco de Barreiras (FASB), no uso de suas respectivas atribuições regimentais e demais dispositivos legais, torna público o seguinte **ADENDO**:

Art. 1º - Alterar a redação do parágrafo 5º do Edital objeto deste Adendo, passando a vigorar com o seguinte novo texto e prazos (datas-limite):

Art. 5º - Os intervalos estabelecidos no Art. 3º, deste Edital, para a oferta de DREs em JULHO / 2018 serão os seguintes:

I. Intervalo destinado, exclusivamente, ao recebimento – pelo Setor de Protocolo – de pedido (s) de **ABERTURA** de DRE (s), mediante requerimento (s) do (s) estudantes (s): de **05 a 06/04/2018**.

II. Intervalo destinado para PAGAMENTOS: onde se lê: de 09 a 27/04/2018, leia-se de 16/04/2018 a 04/05/2018.

III. Intervalo destinado ao recebimento – pelo Setor de Protocolo – somente de pedido (s) de **INCLUSÃO** em DRE (s), mediante requerimento (s) do (s) estudantes (s): de **30 a 11/05/2018**.

Art. 2º - Os demais teores do Edital Nº 02/2017/DAc/FASB mantêm-se inalterados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Barreiras (BA), 03 de abril de 2018.

Marilissa Maineri Dobrachinski
Diretora Acadêmica
Portaria nº 04/IAESB/2018